EDITAL Nº 006/2026

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO
INGRESSO – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGM) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as deliberações da 174ª Reunião do Colegiado realizada em 16 de setembro de 2026, torna público o presente edital para seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2027.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelo Regimento Interno do PPGM e pelas Resoluções nº 05/26-CEPE e nº 02/2025-CEPE da UFPR.

1.2. As inscrições serão realizadas no período de 21 de setembro de 2026 a 19 de outubro de 2026, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://ppgm.ufpr.br/

1.3. Após a homologação das inscrições, será designada a Comissão de Seleção, cuja composição será divulgada em edital específico.

1.4. A Comissão de Seleção será composta por três membros titulares e dois suplentes.

1.5. Todas as comunicações oficiais referentes ao processo seletivo serão divulgadas exclusivamente no sítio eletrônico do PPGM.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão ofertadas até **10 (dez) vagas** para o curso de Mestrado.

2.2. O PPGM reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas ofertadas.

2.3. As vagas estão distribuídas nas seguintes áreas de concentração:

- Álgebra
- Análise Numérica
- Equações Diferenciais
- Geometria e Topologia
- Otimização

2.4. Será reservada **1 (uma) vaga** para servidores da UFPR, condicionada à aprovação no processo seletivo. É necessário o envio do comprovante de vínculo empregatício com a UFPR no formulário de inscrição.

2.5. Serão reservadas **2 (duas) vagas** para ações afirmativas, destinadas a candidatos que se enquadrem nas seguintes categorias:

- Pessoas negras (pretas e pardas);
- Indígenas;
- Quilombolas;
- Pessoas com deficiência;
- Pessoas surdas ou pertencentes a minorias linguísticas;
- Pessoas trans (transexuais e travestis);
- Pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio, apátridas ou portadoras de acolhida humanitária.

2.6. A candidatura às vagas reservadas exige o envio da documentação comprobatória conforme disposto neste edital e na Resolução nº 02/2025-CEPE.

2.7. Caso a autodeclaração não seja homologada, o candidato continuará participando do processo seletivo em ampla concorrência, sem prejuízo de sua avaliação.

3. DOCENTES ORIENTADORES

Os docentes abaixo poderão oferecer orientação no âmbito deste edital:

Nome	Área
Alexandre Kirilov	Equações Diferenciais
Ana Clara Garcia Elsener	Álgebra
Cleber de Medeira	Equações Diferenciais
Denise de Siqueira	Análise Numérica
Edson Ribeiro Alvares	Álgebra
Eduardo Hoefel	Geometria e Topologia
Elías Alfredo Gudiño Rojas	Análise Numérica
Evelin Krulikovski	Otimização
Fábio Ramos	Análise Numérica
Fernando de Ávila Silva	Equações Diferenciais

Gisele Teixeira Paula	Geometria e Topologia
Juan Sebastian Herrera Carmona	Geometria e Topologia
Leonardo Lima	Otimização
Mael Sachine	Otimização
Marcelo Muniz Silva Alves	Álgebra
Maria Rosario Astudillo Rojas	Equações Diferenciais
Matheus Brito	Álgebra
Roberto Pettres	Análise Numérica
Roberto Ribeiro	Análise Numérica
Thiago Quinelato	Análise Numérica
Wagner Augusto Almeida de Moraes	Equações Diferenciais

4. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Início das inscrições	21/09/2026
Término das inscrições	19/10/2026
Prazo para envio de cartas de recomendação	19/10/2026
Divulgação das inscrições homologadas até	23/10/2026
Divulgação da Comissão de Seleção até	28/10/2026
Período de entrevistas (se aplicável)	11/11/2026 a 18/11/2026
Divulgação do resultado da primeira fase	20/11/2026

Divulgação do resultado da segunda fase	19/02/2027

5. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1. O candidato deverá anexar, no ato da inscrição, os seguintes documentos digitalizados em **formato PDF (**exceto o item a.):

a. Foto recente em formato quadrado (JPG);
b. Documento de identidade e CPF em um único arquivo PDF (ou passaporte, para estrangeiros);
c. Currículo Lattes ou Curriculum Vitae;
d. Histórico escolar da graduação;
e. Carta de apresentação pessoal (conforme item 6);
f. Diploma de graduação ou declaração oficial de que está cursando o último período.
g. Documentação específica para vagas reservadas, quando aplicável (anexar em "outros documentos conforme edital").

5.2. Duas cartas de recomendação deverão ser enviadas diretamente pelos recomendantes para o e-mail **selecaoppgmufpr@gmail.com**, até a data limite prevista no cronograma. Conforme modelo disponível em https://ppgm.ufpr.br/mestrado-e-doutorado/

5.3. Inscrições incompletas, com documentação ilegível ou em desacordo com este edital serão indeferidas.

6. CARTA DE APRESENTAÇÃO

6.1. O candidato deverá apresentar um texto dissertativo abordando:

- Motivação para cursar pós-graduação em Matemática;
- Já cursou alguma disciplina de bacharelado? Onde? Quando? Conceito? (A questão é exclusiva para candidatos que não concluíram o Bacharelado em Matemática).
- Já cursou alguma disciplina de pós-graduação? Onde? Quando? Conceito?
- Já fez algum curso de verão? Onde? Quando? Conceito?
- Já participou de alguma atividade desenvolvida pelo PPGM-UFPR? Qual? Quando?
- Realizou Iniciação Científica durante a graduação? Se sim, qual o tema?
- Outros elementos que julgar pertinentes.

6.2. Documentos comprobatórios relativos ao item 6.1 podem ser anexados em "Outros documentos conforme Edital" no formulário de inscrição.

6.3. A Comissão poderá convocar o candidato para entrevista oral, caso julgue necessário.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada por meio de Análise Documental e Curso de Verão.

7.2. **ETAPA 1: ANÁLISE DOCUMENTAL.**

7.2.1 Serão avaliados os seguintes componentes:

- Carta de apresentação (A);
- Currículo, cartas de recomendação e histórico acadêmico (C).

7.2.3. A nota E1, de 0 (zero) a 10 (dez), será calculada por:

$$E1 = \frac{(A + 2Cv)}{3}$$

7.2.4. Serão considerados aprovados na Etapa 1 os candidatos com nota final igual ou superior a 8,0.

7.2.5. Critérios de desempate:

1. Maior nota em Currículo (Cv);
2. Maior nota na Carta de Apresentação (A).

7.3. **ETAPA 2: CURSO DE VERÃO.**

7.3.1. Todos os candidatos inscritos poderão participar da Etapa 2 do processo seletivo, independentemente de aprovação ou classificação na Etapa 1.

7.3.2. A Etapa 2 consiste em cursar a disciplina “Teoria da Probabilidade”, ofertada no Programa de Verão em Matemática do PPGM nos meses de janeiro e fevereiro de 2027 (datas a definir), cuja nota final E2, em escala de 0 (zero) a 10 (dez), corresponderá à média aritmética das avaliações aplicadas na disciplina.

7.3.3. Candidatos que obtiverem nota E2 igual ou superior a 7 (sete) na disciplina, estarão aprovados na disciplina e estarão aprovados no Processo Seletivo respeitando-se o número de vagas disposto no Item 2.1.

7.3.4. As inscrições na disciplina deverão ser feitas exclusivamente pela página https://ppgm.ufpr.br/.

8. RESULTADOS

8.1. Os resultados serão divulgados no site oficial do PPGM.

8.2. Para cada categoria de vaga (Ampla Concorrência, Ações Afirmativas - item 2.5, e Servidores da UFPR - item 2.4), os candidatos serão classificados na seguinte ordem de precedência:

1. Candidatos aprovados na Etapa 1, em ordem decrescente da nota E1;
2. Candidatos aprovados na Etapa 2, em ordem decrescente da média aritmética de E1 e E2.

Como critério de desempate, prevalecerá primeiramente a maior nota E1 e, em segundo lugar, a maior nota Cv do currículo (Etapa 1).

9. RECURSOS

9.1. Recursos poderão ser interpostos no prazo de até 48 horas após a divulgação dos resultados.

9.2. Os pedidos deverão ser enviados para o e-mail pgmat@ufpr.br com o assunto "RECURSO".

9.3. Não serão aceitos recursos por ausência de documentação obrigatória.

9.4. A inscrição do candidato poderá ser anulada a qualquer tempo caso seja constatada falsidade ou irregularidade nas declarações ou nos documentos apresentados.

10. MATRÍCULA E BOLSAS

10.1. A matrícula será realizada conforme orientações a serem divulgadas no site do PPGM.

10.2. Os candidatos aprovados deverão manifestar interesse na vaga até **24/02/2027** através do e-mail pgmat@ufpr.br. A não declaração de interesse implica na perda da vaga.

10.3. O PPGM não garante concessão de bolsas.

10.4. Havendo disponibilidade, a distribuição de bolsas seguirá critérios institucionais vigentes.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implica aceitação integral deste edital.

11.2. O edital poderá ser retificado a qualquer tempo, mediante publicação oficial.

11.3. Os dados pessoais dos candidatos serão tratados conforme a legislação vigente de proteção de dados.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGM.

Curitiba, 16 de setembro de 2026

Prof. Elías Alfredo Gudino Rojas
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Matemática
Universidade Federal do Paraná